



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fone: (15) 262-1119 / Fax: (15) 262-3393

PARECER N° _____/2017

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO
AMBIENTE.

SOBRE O PROJETO DE LEI N° 68/2017

O Projeto de Lei n° 68/2017 DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA COM MAIS DE 40 (QUARENTA) ANOS PELA EMPRESA QUE RECEBER INCENTIVO FISCAL DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

No que compete a esta Comissão, entendemos que o presente projeto é viável, bem como ira trazer somente benefícios ao Município. E por assim ser, votamos pela aprovação do referido projeto por essa Egrégia Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2017.

Vereadores:

Saulo Henrique Candido
(Presidente)

Luis Antonio Gutierre Ruiz
(Vice Presidente)

Pascoal Laturrague
(Membro e relator)